



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 584/2021 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença integral da professora **Brígida Ticiane Ferreira da Silva**, para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado, no período de 01/08/2021 a 01/08/2023, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0030.1202.0002/2020 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando o Parecer nº 005/2021-CPPD, de 18 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 011 /2021-CADMIN/CONSU, de 29 de março de 2021;

Considerando o Despacho à fl. 35, que autorizou de concessão de licença integral, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença integral da professora **Brígida Ticiane Ferreira da Silva**, para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado na área da Educação, na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade de Genebra/Suíça, no período de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de abril de 2021.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 31480294. Cód. CRC: B79D82A
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 08/04/2021 15:48,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

